

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

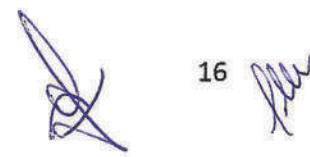
No ano de 2018 o Serviço Social da Indústria – SESI, entidade que compõe o Sistema FIEPE, com a missão institucional de promover o desenvolvimento e o aumento da competitividade da Indústria e, através de suas atribuições específicas, servir à comunidade industrial em Pernambuco com crescente eficiência, produtividade e qualidade; com o momento econômico nacional e a necessidade de otimização dos custos para atendimento de objetivos comuns das entidades do Sistema FIEPE; compartilhou os serviços de interesses recíprocos (áreas de apoio), mediante processo de integração de tais serviços com as demais entidades do Sistema FIEPE.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o novo Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, cujos procedimentos estão amparados na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e, também, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP). Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis são compostas pelo balanço patrimonial, pelo balanço orçamentário, pelo balanço financeiro, pela demonstração das variações patrimoniais, pela demonstração dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 14 de fevereiro de 2020.



NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2014 foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 4% (quatro por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis. Vide Nota Explicativa Nº 15.

(c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- Empréstimo e financiamentos com o Departamento Nacional – DN: Encontram-se atualizados com base no índice mensal da poupança.
- Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 26, para os quais a Administração da Entidade constituiu, no exercício social de 2019, uma provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 18.

(d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis (veículos) de acordo com as respectivas apólices de seguro. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 1.417.495,00. Vide Nota Explicativa Nº 27.

(e) Apuração do Resultado do Exercício

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
 - Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base em estimativa elaborada pelo SESI-DN e ajustadas no mês seguinte após a realização do crédito;
 - As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
 - Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
 - Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
 - Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
 - Receitas de capital que são representadas, principalmente, por alienação de bens e subvenções e auxílios de capital.
- As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE.
- Em função da necessidade de encerramento da execução orçamentária do exercício corrente e da preparação da proposta orçamentária do exercício seguinte, parte das despesas realizadas a partir da segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano pode vir a ser registrada como despesas do mês de janeiro do exercício seguinte. O adiamento do registro das despesas de competência da citada quinzena não exerce influência significativa sobre o resultado do exercício (corrente ou seguinte) em função da postergação ocorrida em um exercício absorver (no todo ou em grande parte) o efeito da postergação realizada em outro.

NOTA N° 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
Caixa	55.270,41	183.389,37
	55.270,41	183.389,37
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil S.A.		
- Unidade de Negócios – Araripina	242,36	12.485,78
- Unidade de Negócios – Cabo	22.936,46	57.487,32
- Unidade de Negócios – Goiana	80.308,53	69.787,45
- Unidade de Negócios – Camaragibe	13.370,59	16.698,47
- Unidade de Negócios – Ibura	41.697,89	102.403,50
- Unidade de Negócios – Petrolina	62.082,02	47.211,81
- Unidade de Negócios – Caruaru	52.515,58	63.302,58
- Unidade de Negócios – Colônia de Férias	34.507,52	56.170,62
- Unidade de Negócios – Mustardinha	37.950,66	74.093,37
- Unidade de Negócios – Supletivo		220,89
- Unidade de Negócios – Paratibe	144.257,60	90.032,06
- Unidade de Negócios – Moreno	20.703,03	35.442,95
- Outros	6.250,65	19.167,25
	516.822,89	644.504,05
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Arrecadação	2.365,02	2.365,02
- Sede	32.976,68	20.896,61
	35.341,70	23.261,63
Itaú Unibanco		
- Sede	10,00	10,00
	552.174,59	667.775,68
Bancos Conta Convênio e Acordos		
- 100200-7 – BB / Alugueis		161,01
- 100.300-3 Proj. Vira Vida 3ª ETAPA		47,65
- 100.222-8 Proj. Vira Vida 4ª Etapa		129,93
		338,59
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata		
Caixa Econômica Federal		129.834,91
- FIC Especial		129.834,91
Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo		
Títulos e Valores Mobiliários		
Caixa Econômica Federal		
- Certificado de Depósito Bancário - CDB	13.674.947,36	12.786.222,40
FIC Giro Empresarial LP	307.276,57	-
Banco do Brasil S.A.		
- 100300-3 BB C Prazo 30 mil - VV 3ª ETAPA		249.786,51
- 100200-7 BB RF LP 30 mil		209.183,19
- 100300-3 BB RF LP 50 MIL-VIRA VIDA		188.507,54
- 100100-0 BB RF LP Corp 600 mil		8.457.927,11
- 100.100-0 BB RF SIMPLES		5.136.890,64
- 100.100-0 BB Automático Empresarial	294.325,48	-
- 100.100-0 BB RF LP Corp	10.228.386,81	-
- 2687-5 BB Automático Empresarial	455.575,92	6.795.096,65
- 2687-5 BB A/10 FI RF	4.994.561,26	-
	15.972.849,47	21.037.391,64
Itaú Unibanco		
- 57500-2 ITAÚ PP RF C Prazo	28.068,42	671.473,78
	29.983.141,82	34.495.087,82
Total	30.590.586,82	35.476.426,37

NOTA Nº 05 - CLIENTES

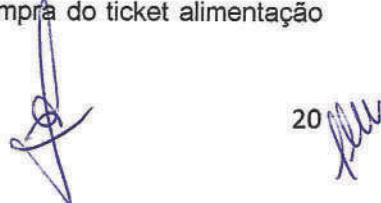
Descrição		31.12.2019	31.12.2018
		R\$	
Clientes do Exercício Corrente			
Clientes a Receber de Serviços Diversos	(a)	1.757.256,46	1.385.191,66
Cartões Diversos		738.967,82	551.601,94
Outros Clientes		317.441,66	193.668,54
		<u>2.813.665,94</u>	<u>2.130.462,14</u>
Clientes do Exercício Anterior			
Clientes a Receber de Serviços Diversos	(b)	292.418,78	2.623.569,95
Cartões Diversos		7.309,74	-
Outros Clientes		59.208,78	414.463,50
		<u>358.937,30</u>	<u>3.038.033,45</u>
(-) Provisão para Créditos de Liquidação (c)			
Duvidosa		(695.009,15)	-
Total		2.477.594,09	5.168.495,59

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde e educação e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2019, está composto por valores recebíveis a curto prazo, sem histórico de inadimplência relevante.
- (b) Corresponde a saldos de exercícios anteriores, os quais se encontram em análise pela Administração do SESI-DR/PE e serão tratados no decorrer do ano de 2020.
- (c) Em novembro de 2019 deu-se início, de acordo com a Política de Provisão de Devedores Duvidosos - PDD e Reconhecimento das receitas não identificadas ou indevidas das Instituições que compõem o Sistema FIEPE, às tratativas necessárias referentes aos títulos em aberto a longa data. De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. Com esse processo foi reconhecido, como perda, em novembro de 2019, nos saldos de clientes de exercícios anteriores, o total de R\$ 2.783.830,26. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa, que em 31.12.2019 totalizou em R\$ 695.009,15.

NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Descrição		31.12.2019	31.12.2018
		R\$	
Adiantamentos de Férias			
Adiantamentos de Férias	(a)	690.615,38	802.450,79
Adiantamentos de Diárias		42.041,44	32.656,00
Adiantamentos Vale Transporte		41.850,27	51.349,09
Adiantamentos Ticket Alimentação	(b)	424.232,73	114.357,79
Total		1.198.739,82	1.000.813,67

- (a) Refere-se aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores no exercício de 2019 a serem descontados no exercício de 2020, no período de gozo das férias;
- (b) Devido às férias coletivas, houve a antecipação da compra do ticket alimentação para o mês de janeiro de 2020.



NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
PETROS – Previdência Privada	(a) 1.887.391,29	661.097,36
Pensão Alimentícia Férias	7.170,00	6.002,87
Adiantamento a Fornecedor e Despesas	698,36	-
Total	<u>1.895.259,65</u>	<u>667.100,23</u>

- (a) Corresponde ao saldo remanescente da Previdência Privada, referente aos colaboradores que foram desligados e que, conforme regulamento desta, receberam percentual inferior ao total contribuído pelo SESI/DR-PE, em virtude do seu tempo de serviço. A Entidade optou por utilizar o referido saldo para abatimento de obrigações futuras com a PETROS.

NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2019 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 1.604.249,40 (em 2018: R\$ 1.284.508,17), refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2019 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 6.496.660,05 (em 2018: R\$ 5.302.127,17), refere-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente por estas ao INSS.

NOTA Nº 10 - SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2019 da conta Sistema Indústria Conta Movimento, no montante de R\$ 473.501,39, refere-se aos valores das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria após a criação do Centro de Serviços Compartilhados.

NOTA Nº 11 - CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2019 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 726.930,73 (em 2018: R\$ 175.753,24), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

NOTA Nº 12 - CONTAS CORRENTES ATIVAS

Descrição		31.12.2019	31.12.2018
		R\$	
Débito de Terceiros	(a)	259.122,30	312.975,58
Débito de empregados		31.252,39	33.131,18
SESI-DN Conta Movimento		600,00	4.278,73
Outros não listados		3.074,74	8.252,44
Total		<u>294.049,43</u>	<u>358.637,93</u>

(a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irretratável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, já tendo sido liquidado o montante de R\$ 134.660,68, até 31.12.2019, restando um saldo de R\$ 259.122,30.

NOTA Nº 13 - DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2019 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 561.714,86 (em 2018: R\$ 0), refere-se à aquisição de Licenças de Uso de Software da Microsoft. A vigência é de três anos e teve início em agosto de 2019.

NOTA Nº 14 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição		31.12.2019	31.12.2018
		R\$	
Causas Cíveis	(a)	311.308,83	583.886,00
Causas Trabalhistas	(b)	731.255,16	418.485,17
Cobranças do INSS	(b)	57.987,38	57.987,38
Total		<u>1.100.551,37</u>	<u>1.060.358,55</u>

(a) Refere-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos, sendo os principais: (i) Ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos, no valor de R\$ 265.889,83 e (ii) Ação declaratória de inexistência de obrigação tributária contra o Estado de Pernambuco no valor de R\$ 25.769,03;



- (b) Referem-se a depósitos judiciais e recursais, relativos a processos trabalhistas e previdenciários (INSS) e que estão registrados por seus valores originais.

NOTA Nº 15 – IMOBILIZADO

O imobilizado está assim distribuído:

Descrição	31.12.2019			31.12.2018		
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Líquido	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Líquido
Terrenos	83.003.580,00	-	83.003.580,00	83.003.580,00	-	83.003.580,00
Prédios	60.013.191,84	(13.722.093,46)	46.291.098,38	59.828.031,29	(11.328.419,19)	48.499.612,10
Instalações	15.926.726,64	-	15.926.726,64	15.926.726,64	-	15.926.726,64
Benfeitoria em imóveis de terceiros	42.930,35	-	42.930,35	236.353,03	-	236.353,03
Mobiliário em geral	5.596.131,24	(4.355.197,65)	1.240.933,59	5.649.822,36	(4.001.718,45)	1.648.103,91
Discoteca, Fonoteca, Filmagem e Pinacoteca	21.190,01	(21.190,00)	0,01	21.190,01	(21.190,00)	0,01
Veículos	4.520.045,11	(3.937.416,86)	582.628,25	5.212.765,47	(4.425.290,38)	787.475,09
Máquinas e equipamentos	5.211.487,40	(3.712.798,17)	1.498.689,23	5.154.629,26	(3.393.164,31)	1.761.464,95
Equipamentos médicos, cirúrgicos, odont. E Lab.	6.839.128,20	(5.158.832,08)	1.680.296,12	6.952.408,96	(5.249.404,70)	1.703.004,26
Equipamentos de informática	7.399.357,13	(4.698.429,60)	2.700.927,53	5.961.480,95	(4.082.376,76)	1.879.104,19
Equipamentos esportivos, artísticos e de recreação	1.567.278,26	(1.109.808,82)	457.469,44	1.608.680,36	(1.031.553,18)	577.127,18
Equipamentos de comunicação	271.833,57	(248.977,03)	22.856,54	278.271,03	(253.392,49)	24.878,54
Outros bens móveis	834.726,77	(423.911,00)	410.815,77	799.482,83	(361.022,26)	438.460,57
Total	191.247.606,52	(37.388.654,67)	153.858.951,85	190.633.422,19	(34.147.531,72)	156.485.890,47

Em relação ao grupo de Instalações, onde não houve depreciação, está sendo realizada uma análise, pelo Departamento de Patrimônio da Entidade, das documentações comprobatórias para a identificação dos registros contábeis e regularização necessária.

A movimentação do imobilizado nos exercícios de 2019 e 2018 são apresentados da seguinte forma:

Descrição	R\$
Saldos em 31.12.2018 e 31.12.2017	156.485.890,47
- Aquisições do exercício	
• Execução orçamentária	(a)
2.231.067,57	1.636.002,96
158.716.958,04	161.233.541,08
- Baixas no exercício	
• Valores líquidos	
(1.616.883,24)	(2.338.561,23)
157.100.074,80	158.894.979,85
- Depreciação no exercício	(b)
(3.241.122,95)	(2.409.089,38)
Saldos em 31.12.2019 e 31.12.2018	153.858.951,85
	156.485.890,47

(a) O incremento nas aquisições deve-se basicamente aos equipamentos de informática, devido as reformas da Sede e Unidades;

(b) Corresponde substancialmente as depreciações dos prédios, máquinas e equipamentos e equipamentos de informática.



NOTA N° 16 - FORNECEDORES

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
Fornecedores Diversos	761.457,99	269.881,83
Total	761.457,99	269.881,83

Refere-se, em sua maioria, às contratações de serviços e despesas com concessionárias. Em 2019, devido à novas campanhas publicitárias, tivemos um aumento significativo com contratação de serviços de terceiros em publicidade e propaganda.

NOTA N° 17 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

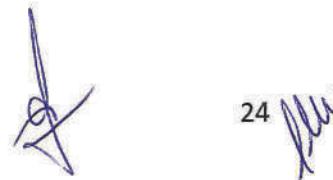
Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
INSS	(a) 975.827,44	1.067.655,68
IRRF Funcionários	308.256,65	194.940,92
FGTS	351.871,10	370.304,37
PIS	58.432,84	34.466,77
Salários a Pagar	19.369,77	29.549,97
Total	1.713.757,80	1.696.917,71

- (a) O referido saldo é composto pela retenção do INSS dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, bem como do INSS Patronal, referente ao mês de dezembro de 2019, liquidado em janeiro de 2020. Além disso, o saldo também representa a retenção do INSS sobre o 13º Salário dos respectivos colaboradores.

NOTA N° 18 - PROVISÕES

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
Provisão de Férias	(a) 4.578.431,83	5.005.429,02
Contingências Judiciais	(b) 2.489.336,94	2.152.810,94
Total	7.067.768,77	7.158.239,96

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2019;
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa N° 26).



NOTA Nº 19 - RETENÇÕES DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

O saldo, em 31.12.2019, da conta de Retenções de Depósitos em Garantia, no montante de R\$ 1.562.370,97 (em 2018: R\$ 144.681,22), corresponde, na sua maioria, ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores são baixados e reconhecidos como receita do mês.

NOTA Nº 20 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2019, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 4.470.671,44 (em 2018: R\$ 3.016.608,70), refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
	R\$	
Projeto de Modernização Infraestrutura Física I	232.380,42	242.759,06
Projeto de Modernização Infraestrutura Física II	35.429,26	1.348.326,10
Projeto Alinhar	-	65.700,00
Projeto de Modernização do Edif. Casa da Indústria	237.996,00	-
Projeto de Desenvolvimento de Competências	207.299,56	5.941,32
Projeto de Reestruturação da Gestão e Negócio do SESI	207.382,35	-
Projeto de Atualização e Adeq. Datacenters (a)	3.550.183,85	-
Projeto de Adequação das Bibliotecas e Salas de Aula	-	42.283,39
Projeto de Adequação de Instalação e Equipamentos de Segurança contra Incêndio	-	874.634,50
Projeto Mod. p/Soluções às Indústrias I	-	61.970,29
Projeto de Reforma e Adequação do SESI Paulista	-	114.690,51
Projeto Momento da Indústria	-	260.303,53
Total	4.470.671,44	3.016.608,70

(a) O Projeto de Atualização e Adequação de Infraestrutura dos Datacenters do Sistema FIEPE tem o objetivo de implantar uma infraestrutura de datacenter integrada, robusta, segura, escalável, com alta disponibilidade e performance, com a aquisição de novos equipamentos que possibilitem a migração dos vários sistemas distintos das entidades para uma infraestrutura única e integrada, com gerenciamento único e centralizado.

NOTA Nº 21 - CONVÊNIO – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2019, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.123.726,97 (em 2018: R\$ 1.963.636,75), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo “outras entidades”), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

NOTA Nº 22 – SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
		R\$
SENAI-CSC	(a) 74.214,97	4.858,56
FIEPE-CSC	(a) -	83.197,24
IEL-CSC	(a) -	3.536,12
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b) 748.999,79	633.431,43
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b) 149.264,95	128.913,37
Total	<u>972.479,71</u>	<u>853.936,72</u>

- (a) Referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE;
- (b) Referem-se aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

NOTA Nº 23 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
		R\$
UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico	(a) 911.923,10	912.046,50
Hapvida Assistência Médica	7.848,48	8.155,84
Petros - Previdência Privada	3.615,08	4.007,83
Outros não listados	459,88	535,78
Total	<u>923.846,54</u>	<u>924.745,95</u>

- (a) Corresponde ao saldo devido a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários e liquidado em janeiro de 2020.

NOTA Nº 24 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2019 R\$	2018 R\$
Saldos em 01.01.	6.514.627,96	7.288.857,77
Pagamento do principal	(1.952.741,52)	(1.099.979,27)
Juros pagos	246.237,48	325.749,46
Saldos em 31.12.	<u>4.808.123,92</u>	<u>6.514.627,96</u>

NOTA Nº 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Patrimônio Social R\$	Déficit/Superávit do Exercício R\$	Total
Saldos em 31.12.2017	186.288.316,56	(1.081.469,07)	185.206.847,49
• Transferência	(1.081.469,07)	1.081.469,07	-
• Déficit do exercício	-	(723.138,61)	(723.138,61)
Saldos em 31.12.2018	<u>185.206.847,49</u>	<u>(723.138,61)</u>	<u>184.483.708,88</u>
• Transferência	(723.138,61)	723.138,61	-
• Déficit do exercício	-	(7.551.093,68)	(7.551.093,68)
Saldos em 31.12.2019	<u>184.483.708,88</u>	<u>(7.551.093,68)</u>	<u>176.932.615,20</u>

A principal origem do déficit do exercício está relacionada aos ajustes realizados na rubrica de Clientes, bem como redução do quadro de pessoal do SESI-DR/PE.

NOTA Nº 26 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			Total
	Remoto	Possível R\$	Provável	
1. Cível	2.533.755,81	1.194.589,66	1.121.683,65	4.850.029,12
2. Trabalhista	954.380,30	6.716.273,74	1.367.653,29	9.038.307,33
3. Tributária/Fiscal	47.059,98	139.836,49	-	186.896,47
	<u>3.535.196,09</u>	<u>8.050.699,89</u>	<u>2.489.336,94</u>	<u>14.075.232,92</u>

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2019:

- CÍVEIS

- (a) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como remota, representam um valor total de R\$ 2.533.755,81, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna;
- (b) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como possível, representam um valor total de R\$ 1.194.589,66, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a causa contra o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 160.565,19 e a causa contra a Diretoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Município de Recife – cujo valor é R\$ 237.817,67 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna para 31 de dezembro de 2019;
- (c) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como provável, representam um valor total de R\$ 2.489.336,94, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos provocados por médica credenciada e prestadora de serviço do SESI-DR/PE, com responsabilidade solidária desta entidade, movida por alguns pacientes que foram atendidos no seu ambulatório.

- TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 9.038.307,33. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existem apenas oito causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 954.380,30, ou seja, para a maioria dos casos a perda é possível (R\$ 6.716.273,74) ou provável (R\$ 1.367.653,29). Das causas prováveis, totalizando vinte e quatro processos, sete estão em fase de liquidação, oito em fase de execução e sete em fase recursal. Apenas dois estão aguardando o julgamento.

- TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

Ação de execução fiscal promovida pelo INSS que busca cobrar do SESI as contribuições relativas ao Salário-Educação e ao INCRA-FUNRURAL. De acordo com a posição da Assessoria Jurídica Interna, a probabilidade de êxito é remota. Com possibilidade possível de perda há o processo de execução fiscal com a Prefeitura Municipal de Paulista com o valor da causa de R\$ 19.836,49.

NOTA Nº 27 - SEGUROS

Os bens móveis (veículos) da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

28

(a) Bens Móveis (Veículos)

Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
			Valor de Mercado Referenciado - Tabela FIPE
Porto Seguro	Móvel	Convencional	29/11/2019 a 27/02/2020

(b) Bens Móveis e Imóveis

A nova contratação de seguros para os bens móveis e imóveis, para o ano de 2020, está em andamento, no processo de conclusão, na modalidade de Pregão Eletrônico. A empresa Sompo Seguros S.A foi a vencedora e o jurídico da Entidade está em fase de análise das documentações de habilitação.

(c) Auditoria

As premissas de riscos adotadas pelo SESI-DR/PE para contratação (ou não) de cobertura de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.


 Cláudia Augusta Cartaxo Ramos
 Superintendente Regional – SESI/PE



Patrícia Cândido Caldas Pontes
 Contadora – CRC/PE: 025966/O-1